

INSTITUTO HELENA ANTIPOFF

Registro Cart. Jero Oliva (BH) sob nº13.888 - Lv A 14 em 10.06.70 – CNPJ 20.167.813/0001-88
Registro CNAS - MEC 240.284 / 70 em 08.03.71 - Registrado na Secretaria de Educação nº 410 publicado em 10.06.71
Utilidade Pública Municipal nº 3.140 de 30.06.92 - Utilidade Pública Estadual nº 5813 de 16.11.71
Utilidade Pública Federal Dec. nº 94.364 em 22.05.87
Rua do Cobre, 697 - Niterói – Fone/Fax: 37. 3221. 2001
Cep 35.500-227 - Divinópolis – MG

EDITAL DE Nº 07/2023 CONTRATAÇÃO DE EMPREGADO

Carla Aparecida Borges Marques, presidente voluntário do **Instituto Helena Antipoff**, no uso de suas atribuições e na forma legal abre inscrição de Seleção Simplificada para contratação de empregado nos termos seguintes:

- 1- A presente seleção destina-se à contratação de funcionário para preenchimento de vaga em quadro de pessoal do Instituto Helena Antipoff observando-se as normas estatutárias e Regimento Interno.
- 2 - O local de trabalho será na sede da Instituição ou em qualquer outro previsto no Regimento Interno ou por determinação de superior hierárquico.
- 3- O empregado esta sujeito ao regime jurídico da Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT. Esse regime não envolve, em qualquer hipótese, a estabilidade prevista no art. 41, da Constituição Federal. O contrato de trabalho iniciar-se-a com contrato de experiência por período de até 90 (noventa) dias;
- 4- A data para inscrição para a seleção, as funções a serem exercidas, remuneração e jornada de trabalho dos cargos deste edital de seleção estão previstas em tabela ao final.
- 5- O candidato aprovado na seleção de que trata este Edital para ser contratado no cargo/função deverá atender aos seguintes requisitos: ser brasileiro(a) nato(a) ou naturalizado(a), ou ainda, no caso de nacionalidade estrangeira, apresentar comprovante de permanência definitiva no Brasil; ser moralmente idôneo (apresentar nada consta no SERASA E SPC) e não registrar antecedentes criminais; ter boa saúde física e mental para o exercício das atribuições da função e disponibilidade para contratação imediata.
- 6- O candidato selecionado deverá apresentar-se na sede do Instituto Helena Antipoff em dia e hora previamente agendados, para assinatura do contrato de experiência, munido das cópias e originais dos seguintes documentos: Carteira de Identidade; CPF; comprovante de endereço, comprovante de conta bancária, com indicação do número e agência do Banco do Brasil S/A; diploma de conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida, conforme item deste Edital;
- 7- A não apresentação de qualquer dos documentos exigidos no item anterior ensejará convocação do candidato subsequente, seguindo a classificação, caso não regularizada no prazo de 02 (dois) dias úteis.
- 8- Para se inscrever o candidato deverá encaminhar currículo para o seguinte endereço: Rua do Cobre, 697 – Niterói – Divinópolis/MG. – CEP 35.500-227 ou por email: ihacurriculos@gmail.com.
- 9 – O ato de inscrição do candidato implica no conhecimento e aceitação das regras deste Edital, e das normas legais pertinentes, bem como em eventuais comunicados ou instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.
- 10- O processo seletivo de obedecerá os seguintes critérios a análise curricular, consubstanciada na qualificação técnica, experiência profissional e entrevista.
- 11- Em caso de empate no resultado final, serão utilizados os seguintes critérios para desempate, sucessivamente: a) comprovação de maior tempo de estágio ou de voluntariado na Instituição; b) comprovação de maior tempo de experiência na área de atuação; c) maior idade.
- 12- A divulgação do resultado da seleção de que trata este edital será realizada no prazo máximo de 10 (dez) dias contados do encerramento da seleção.

INSTITUTO HELENA ANTIPOFF

Registro Cart. Jero Oliva (BH) sob nº13.888 - Lv A 14 em 10.06.70 – CNPJ 20.167.813/0001-88
Registro CNAS - MEC 240.284 / 70 em 08.03.71 - Registrado na Secretaria de Educação nº 410 publicado em 10.06.71
Utilidade Pública Municipal nº 3.140 de 30.06.92 - Utilidade Pública Estadual nº 5813 de 16.11.71
Utilidade Pública Federal Dec. nº 94.364 em 22.05.87
Rua do Cobre, 697 - Niterói – Fone/Fax: 37. 3221. 2001
Cep 35.500-227 - Divinópolis – MG

13 - A convocação far-se-á através de contato telefônico ou por e-mail, conforme dados fornecidos no currículo do candidato. A não apresentação do candidato convocado no local e data agendada ensejará o chamamento do candidato selecionado e classificado na posição subsequente, o qual deverá apresentar-se, no prazo de 02 (dois) dias da convocação, no mesmo local, munido dos documentos exigidos.

14- O processo seletivo terá validade de 06 (seis) meses, contado a partir da publicação do resultado final da seleção, sendo os casos omissos resolvidos pela Comissão de Seleção.

TABELA DE SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

PRAZO DE INSCRIÇÃO	04/04/2023 até 10/0/2023
FUNÇÃO/CARGO	01 educador social
ATIVIDADES A SEREM EXERCIDAS	Promover o desenvolvimento de potencialidades e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, através de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo através de atividades Socioeducativas, de Convivência e Socialização. Ofertar apoio à Equipe de Referência, realizar planejamento, execução e monitoramento de atividades individuais e coletivas Organização de eventos artísticos, lúdicos e culturais, estabelecer o sigilo profissional.
QUALIFICAÇÃO EXIGIDA	Graduação em Ensino Superior, em especial Serviço Social, psicologia, pedagogia, música, artes, educação física. Experiência de trabalho com pessoas c/ deficiência intelectual e múltipla. Pós em Educação Especial
CARGA HORÁRIA/PERÍODO	20 (vinte) horas semanais de 2ª às 6ª feiras das 07 as 11hs e/ou 13 às 17hs; podendo ser horário alternados durante a semana.
REMUNERAÇÃO	R\$ 1.248,09 (Hum mil, duzentos e quarenta oito reais e nove centavos)

Divinópolis, 04 de abril de 2023



Carla Aparecida Borges Marques
Presidente do Instituto Helena Antipoff